

**ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 16 DE 29.08.2025**

**PORTARIAS**

**Nº 426, de 18.08.25 – Art. 1º Designa MARIA CECÍLIA HENRIQUES SOUZA MAGGESSI, matrícula SIAPE nº 2395085, CPF nº \*\*\*.960.\*\*-25, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U. (Processo SEI nº 23102.002727/2025-45).**

**Nº 427, de 18.08.25 – Art. 1º Designa MARIO DE SOUZA CHAGAS, matrícula SIAPE nº 0223859, CPF nº \*\*\*.589.\*\*-72, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretor da Escola de Museologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União. (Processo SEI nº 23102.002675/2025-15).**

**Nº 428, de 18.08.25 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 421, de 14 de agosto de 2025, que trata da dispensa e designação da direção da Escola de Serviço Social, nos seguintes termos. Onde se lê: "Art. 2º Designar BRUNO JOSÉ CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1624308", leia-se: " Art. 2º Designa BRUNO JOSÉ CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1492593". Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo 23102.002551/2025-21).**

**Nº 429, de 18.08.25 – Art. 1º Designa BRUNO JOSÉ CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1492593, para compor o Grupo de Trabalho, visando a construção de Plano de Incorporação do Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE) à UNIRIO e de migração do Instituto Biomédico (IB), instituído pela Portaria GR nº 414, de 07 de agosto de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 430, de 20.08.25 – Autoriza o afastamento do País, com ônus (diárias e passagens), da servidora PAOLA ORCADES MEIRELLES, matrícula SIAPE nº 2395104, CPF nº \*\*\*.005.287-\*\*, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, lotada na Pró Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), no período de 25 a 28 de agosto**

de 2024, incluindo trânsito, para participar do "47º FORGEPE", em Brasília, DF. (Processo nº 23102.002768/2025-31).

Nº 431, de 22.08.25 – Art. 1º Dispensa BRUNO SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE 1882378, CPF \*\*\*.612.\*\*\*-00, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, da função gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Segurança e Acesso à Informação, em razão de solicitação de exoneração do cargo efetivo, conforme Portaria GR nº 416, de 08/08/2025. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/08/2025.

Nº 432, de 22.08.25 – Art. 1º - Exonera, de ofício, o servidor CURT MAFRA TREU, nomeado por meio da PORTARIA PROGEPE/UNIRIO Nº 566, DE 9 DE JUNHO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11/06/2025, edição:109, seção 2, página 41, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A e denominação Assistente nível 1, com doutorado, código de vaga nº 308612, nos termos do inciso II, do art. 34 da Lei 8.112/90. Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de junho de 2025. (Processo nº 23102.004651/2024-10).

Nº 433, de 25.08.25 – Art. 1º Designa LUCIANA DE PAIVA VILHENA LEITE, matrícula SIAPE nº 1565311, CPF nº \*\*\*.404.\*\*\*-30, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras - Código e-MEC 1101760 - Turno Noturno, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.002823/2025-93).

Nº 434, de 26.08.25 – Art. 1º Designa TEREZINHA DE SOUZA AGRA BELMONTE, matrícula SIAPE nº 398163, CPF nº 487.\*\*\*.137-\*\*, como membro suplente da Comissão de Ética da UNIRIO, com mandato de três (03) anos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 435, de 27.08.25 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 156, de 11 de abril de 2024, que trata da designação de MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*81, como Coordenadora *pro tempore* do Laboratório de Bioquímica de Proteínas (LBP). Onde se lê: “Coordenadora *pro tempore* do Laboratório de Bioquímica de Proteínas (LBP)”, leia-se:

**“responsável pelo Laboratório de Bioquímica de Proteínas (LPM-02)”  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 436, de 28.08.25 – Art. 1º Designa DANIELLA SANTINI SOUZA LEMOS, matrícula SIAPE nº 2320739, CPF nº \*\*\*.499.\*\*\*-42, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador Titular (FCC) do Curso de Bacharelado em Medicina – Código e-MEC 15783 – Turno Integral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.002882/2025-61).**

**Nº 437, de 28.08.25 – Designa JULIANA RIANELLI GADELHA COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1962421, CPF nº \*\*\*.425.\*\*\*-90, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CD-4), em seus impedimentos legais e/ou eventuais, no período de 02/09/2025 a 08/09/2025. (Processo nº 23102.002691/2025-08).**

**Nº 438, de 28.08.25 – Designa JULIANA RIANELLI GADELHA COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1962421, CPF nº \*\*\*.425.\*\*\*-90, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CD-4), em seus impedimentos legais e/ou eventuais, no período de 29/09/2025 a 03/10/2025. (Processo nº 23102.002692/2025-44).**

**Nº 439, de 29.08.25 – Art. 1º Institui a Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CPPGD/UNIRIO), no âmbito da UNIRIO, com a seguinte composição:**

- **REITORIA/CHEFIA DE GABINETE:**

**VINICIUS PINHEIRO ISRAEL, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*24 – Titular  
CAMILA MARIA RIO PINTO, matrícula SIAPE nº 19\*\*\*64 – Suplente**

- **PROGRAD:**

**BRUNO SOARES TAVARES SILVA, matrícula SIAPE nº 24\*\*\*53 – Titular  
WILLIAM ELOY DE BARROS, matrícula SIAPE nº 20\*\*\*78 – Suplente**

- **PROPGPI:**

**LIA DE SOUZA BERLIM AMORIM, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*55 – Titular**  
**CLEONICE ALVES DE MELO BENTO, matrícula SIAPE nº 20\*\*\*78 – Suplente**

- **PROExC:**

**CAMILA SILVA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*93 – Titular**  
**VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*47 – Suplente**

- **PRAE:**

**VIVIAN DE ALMEIDA MATTOS, matrícula SIAPE nº 19\*\*\*80 – Titular**  
**DIANA CRISTINA ALVES DA PENHA GRIJO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*39 – Suplente**

- **PROPLAN:**

**SIDNEY CUNHA DE LUCENA, matrícula SIAPE nº 25\*\*\*48 – Titular**  
**MÁRCIO FERREIRA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*76 – Suplente**

- **PROAD:**

**JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*60 – Titular**  
**FRANCISCO WILSON DE AGUIAR COSTA, matrícula SIAPE nº 20\*\*\*07 – Suplente**

- **PROGEPE:**

**PAOLA ORCADES MEIRELLES, matrícula SIAPE nº 23\*\*\*04 – Titular**  
**MARIANA FLORES FONTES PAIVA, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*58 – Suplente**

- **ARQUIVO CENTRAL:**

**ISABELA COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 11\*\*\*49 – Titular**

**FABIANA DA COSTA FERRAZ PATUELI LIMA, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*58 – Suplente**

- **BIBLIOTECA CENTRAL:**

**ANA CAROLINA COSTA DE CARVALHO PETRONE, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*48 – Titular**

**LUIS GUSTAVO DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 11\*\*\*36 – Suplente**

- **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE (HUGG):**

**ROSE MARIE LIAO, matrícula SIAPE nº 11\*\*\*35 – Titular**

**VERA REGINA DO NASCIMENTO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*83 – Suplente**

- **DTIC:**

**VINÍCIUS JOSÉ SERVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 20\*\*\*74 – Titular**

**YARA DE LIMA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 30\*\*\*67 – Suplente**

- **DECANIA CCBS:**

**RAPHAEL DI ANGELO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*29 – Titular**

**CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, matrícula SIAPE nº 25\*\*\*67 – Suplente**

- **DECANIA CCH:**

**JOANA VIANA DE BARROS, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*78 – Titular**

**MIRIAM CABRAL COSER, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*83 – Suplente**

- **DECANIA CCJP:**

**PATRICK EVANGELISTA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 20\*\*\*72 – Titular**

**ANDREA DE FATIMA TONELOTTO, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*71 – Suplente**

- **DECANIA CCET:**

**GLADSON OCTAVIANO ANTUNES, matrícula SIAPE nº 23\*\*\*72 – Titular**

**GUILHERME DATTOLI CIRIGLIANO CORTES, matrícula SIAPE nº 32\*\*\*94 – Suplente**

- **DECANIA CLA:**

**ALEXANDRE DOELHER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 10\*\*\*21 – Titular**

**LETICIA VARELA CAPONE, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*89 – Suplente**

- **COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA (CIS/UNIRIO):**

**CLARISSA MORAES DE SOUSA BOTTARI, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*14 – Titular**

**SILVIA HELENA DA SILVA SILVA FIGUEIRA, matrícula SIAPE nº 23\*\*\*34 – Suplente**

- **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIRIO (ASUNIRIO):**

**RODRIGO FORTES MELLO, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*44 – Titular**

**ROBERTA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*03 – Suplente**

- **SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIRIO (ADUNIRIO-SSIND):**

**MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 76\*\*\*12 – Titular**

- **SECRETÁRIA DA CPPGD:**

**REGINA CELIA FELIPE DA SILVA MARINHO, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*41 – Titular**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria GR nº 263, de 14/05/2025.**

**Nº 440, de 29.08.25 – Art. 1º Dispensa SILVIA HELENA DA SILVA FIGUEIRA, matrícula SIAPE nº 13\*\*\*34, como fiscal administrativo do Termo de contrato nº 08/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UNIRIO) e a empresa Vega Empresa de Serviços Gerais LTDA. Art. 2º Designa DELSON PASCHOAL RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 33\*\*\*02, para desempenho da função de fiscal administrativo do Termo de Contrato nº 08/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UNIRIO) e a empresa Vega Empresa de Serviços Gerais LTDA, que trata da contratação de serviços de alimentação para produção e distribuição de refeições à comunidade acadêmica da UNIRIO no seu Restaurante Universitário, localizado na Av. Pasteur, 436/458, Urca, Rio de Janeiro/RJ. Art. 3º Conforme determina o art. 23, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o fiscal administrativo do contrato tem as seguintes obrigações:**

**I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;**

**II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;**

**III - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;**

**IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;**

**V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;**

**VI - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações**

**assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e**

**VII - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.**

**Art. 4º Considerando as nuances do contrato, caberá ao fiscal administrativo, fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação. Art. 5º A fiscalização administrativa do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Contratos Administrativos da UNIRIO. Art. 6º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, Processo Administrativo nº 23102.005.920/2023-76. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005920/2023-76).**

**Nº 441, de 29.08.25 – Art. 1º Designa DANIELE DOS SANTOS ZEFERINO, matrícula Siape nº 1973419, assistente em administração, lotada na Divisão de Planejamento Estratégico/ PROPLAN, para integrar o Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria GR nº 235, de 16 de abril de 2025, para rever a Resolução no. 5.670, de 05 de maio de 2023, que dispõe sobre as normas para concurso público docente na Universidade, e a Resolução N. 4979, de 26 de abril de 2018, que dispõe sobre o regulamento para fins de contratação de professor substituto, professor visitante e pesquisador e professor visitante estrangeiro na carreira de Magistério Superior no âmbito da UNIRIO e integrante do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI/UNIRIO), em substituição à JANE SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2084036. Art. 2º Prorroga, em 90 (noventa) dias, o prazo para a entrega das minutas, tendo em vista o surgimento da nova legislação de cotas, que amplia e atualiza a reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas em concursos públicos e processos seletivos no serviço público federal, com a publicação da Lei no 15.142/2025 e seu Decreto regulamentador, no 12.536, além da**

**Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI no 261, de 27 de junho de 2025. Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.**

\*

***ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO***

***PORTARIAS***

**Nº 132, de 18.08.25 – Art. 1º Dispensa BRUNO FRANCISCO TEIXEIRA SIMÕES, matrícula SIAPE \*\*688\*\*, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PROFMAT, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 133, de 18.08.25 – Art. 1º Dispensa BRUNO FRANCISCO TEIXEIRA SIMÕES, matrícula SIAPE nº \*\*688\*\*, da coordenação do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PROFMAT, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 134, de 18.08.25 – Art. 1º Dispensa ALINE CAETANO DA SILVA BERNARDES, matrícula SIAPE nº \*\*334\*\*, da condição de substituta eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PROFMAT, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 135, de 18.08.25 – Art. 1º Dispensa ALINE CAETANO DA SILVA BERNARDES, matrícula SIAPE nº \*\*334\*\*, da condição de substituta eventual da coordenação do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PROFMAT, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO e revoga as disposições contrárias.**

**Nº 136, de 18.08.25 – Art. 1º Designa LUZIA DA COSTA TONON MARTARELLI, matrícula SIAPE \*\*917\*\*, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PROFMAT, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 137, de 18.08.25 – Art. 1º Designa LUZIA DA COSTA TONON MARTARELLI, matrícula SIAPE nº \*\*917\*\*, Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PROFMAT, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 138, de 18.08.25 – Art. 1º Designa JOSÉ TEIXEIRA CAL NETO, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*88, substituto eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PROFMAT, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 139, de 18.08.25 – Art. 1º Designa JOSÉ TEIXEIRA CAL NETO, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*88, substituto eventual da coordenação do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PROFMAT, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 140, de 25.08.25 – Art. 1º Designa as docentes TITULARES: CLEONICE ALVES DE MELO BENTO - tema estratégico 1 – SIAPE nº \*\*937\*\*, BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO PATRÍCIO - tema estratégico 1– SIAPE nº \*\*803\*\*, FERNANDO ROCHA PORTO - tema estratégico 1 – SIAPE nº \*\*99\*\*, MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ - tema estratégico 2 - SIAPE nº \*\*792\*\*, MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA - SIAPE nº \*\*986\*\* -tema estratégico 2, MARCIA REGINA ROMEIRO CHUVA - tema estratégico 3 – SIAPE nº \*\*36\*\*, e VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - SIAPE nº \*\*226\*\* tema estratégico 3, para compor a Comissão do CAPES Global, desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 141, de 29.08.25 – Art. 1º Designa os docentes: LÚCIA SILVA BARRENECHEA (Presidente) – SIAPE nº \*\*272\*\*, MAICO VIEGA LOPES – SIAPE nº \*\*632\*\*, LÉLIO EDUARDO ALVES DA SILVA – SIAPE nº \*\*475\*\* e MARCO TULIO DE PAULA PINTO – SIAPE nº \*\*499\*\*, para compor a Comissão de Seleção --- os docentes CLAYTON DAUNIS VETROMILLA (Presidente) – SIAPE nº \*\*427\*\*, LAURA TAUSZ RÓNAI – SIAPE \*\*829\*\*, e MARIANA ISDEBSKI SALLES – SIAPE nº \*\*598\*\*, para compor a Comissão de Recursos**

do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Práticas Musicais, concernente ao Concurso de Seleção Discente – Turma 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

\*

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIAS**

Nº 824, de 19.08.25 – Art. 1º - Elogia WAGNER DIAS DE SOUZA, matrícula Siape nº 10\*\*\*87, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe) e em exercício na Divisão de Pessoal do HUGG (DP-HUGG), como forma de reconhecer o engajamento do servidor em benefício do bem comum, por ocasião da implantação da aceleração por capacitação dos Técnicos-Administrativos em Educação da Unirio no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE). Art. 2º - Determina que seja consignado o elogio no assentamento funcional digital do servidor. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 825, de 19.08.25 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora INGRID RAMOS REIS COUTO, matrícula SIAPE nº 1655510, CPF \*\*\*.413.097.-\*\*, ocupante do cargo de Médico Perito, lotada no Setor de Perícia Médica - PROGEPE, no período de 03 a 06 de setembro de 2025, para participar do “Congresso Brasileiro de Dermatologia”, no Rio de Janeiro, RJ. (Processo SEI nº 23102.002767/2025-97).

Nº 826, de 19.08.25 – Art. 1º - Retifica, em parte, a Portaria PROGEPE nº 86, de 12 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos. Onde se lê: “no período de 10 de fevereiro de 2025 a 10 de agosto de 2025”, leia-se: “no período de 10 de fevereiro de 2025 a 04 de agosto de 2025”. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo SEI nº 23102.000249/2025-39).

Nº 827, de 19.08.25 – Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria PROGEPE nº 737, de 25 de julho de 2025, que alterou a jornada de trabalho da servidora PATRICIA DE ALBUQUERQUE GARCIA

**REDONDO, matrícula SIAPE 1556659, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para 40 (quarenta) horas semanais sem Dedicção Exclusiva, por motivo de desistência da interessada. Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições referentes a situação funcional da servidora. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo SEI nº 23102.002053/2025-89).**

**Nº 828, de 20.08.25 – Art. 1º Publica a concessão de Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226 da Lei 8.112/90, conforme abaixo: (Processo SEI nº 23102.002316/2025-50).**

Nome do Beneficiário	Parentesco	Nome do Ex-Servidor	Matrícula SIAPE	Data do Óbito	Valor do Auxílio Funeral
Jose Wellington da Costa Batista	Cônjuge	Eusimar Sousa Martins	0397386	07/07/2025	R\$ 4.959,79

**Nº 829, de 20.08.25 – Art. 1º Publica a concessão de Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226 da Lei 8.112/90, conforme abaixo: (Processo SEI nº 23102.002492/2025-91).**

Nome do Beneficiário	Parentesco	Nome do Ex-Servidor	Matrícula SIAPE	Data do Óbito	Valor do Auxílio Funeral
Adriana Borges da Silva	Filha	Raulinda Anatalia da Silva	0397423	19/07/2025	R\$ 7.446,11

**Nº 830, de 20.08.25 – Art. 1º Publica a concessão de Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226 da Lei 8.112/90, conforme abaixo: (Processo SEI nº 23102.001618/2025-19).**

Nome do Beneficiário	Parentesco	Nome do Ex-Servidor	Matrícula SIAPE	Data do Óbito	Valor do Auxílio Funeral
Arthur Marilac Ferreira	Filho	Marcus do Espirito Santo Ferreira	0397975	14/05/2025	R\$ 5.886,45

**Nº 831, de 20.08.25 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a CLÁUDIA SAUER OLIVEIRA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1094259, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 019, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, conforme previsto no inciso I, § 2º do mesmo artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo SEI nº 23102.002249/2025-73).**

**Nº 832, de 20.08.25 – Concede Licença para Capacitação, no período de 08 a 22 de setembro de 2025, totalizando 15 dias, à servidora DIANA CRISTINA ALVES DA PENHA, matrícula SIAPE nº 1751939, CPF **\*\*\*.084.237.-\*\***, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Coordenadoria de Políticas Estudantis/PRAE, para realizar o curso à distância Excel - básico e avançado no Educamundo, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo SEI nº 23102.002693/2025-99).**

**Nº 834, de 20.08.25 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção a (o) Professor (a) ANDREA SILVERIO SERRALHEIRO, matrícula SIAPE nº 3305558 – para Professor Adjunto Classe B Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - A Aceleração Docente vigoram a partir de 19/08/2025, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000962/2025-82).**

**Nº 834, de 20.08.25 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção a (o) Professor (a) ANDREA SILVERIO SERRALHEIRO, matrícula SIAPE nº 3305558 – para Professor Adjunto Classe B Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - A Aceleração Docente vigoram a partir de 19/08/2025, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000962/2025-82).**

**Nº 835, de 20.08.25 – Art.1º Homologa a aquisição da condição de servidora estável, com base no resultado final do Estágio Probatório da servidora ANDREA SILVERIO SERRALHEIRO, matrícula SIAPE nº 3305558 - ocupante do cargo de Professora, desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/08/2025. (Processo SEI nº 23102.000962/2025-82).**

**Nº 836, de 20.08.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) FLAVIA MILAGRES CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1706884 – para Professor Adjunto Classe B Nível 4, referente ao interstício: 09/08/2023 a 08/08/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 09/08/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.002331/2025-06).**

**Nº 837, de 20.08.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) LUCIANE DE SOUZA VELASQUE, matrícula SIAPE nº 1649827 – para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 26/07/2021 a 25/07/2023, sendo enquadrado (a) como Professor (a) Associado Classe C Nível 3 a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da Lei /Orçamentária Anual – LOA, com base no Artigo 1/3,/ Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 26/07/2023, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.002431/2025-24).**

**Nº 838, de 20.08.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) CAROLINA BASSI DE MOURA , matrícula SIAPE nº 1260296 – para Professor Adjunto Classe B Nível 3, referente ao interstício: 27/09/2021 a 26/09/2023, sendo enquadrado (a) como Professor (a) Adjunto Classe B Nível 3 a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da Lei Orçamentária Anual - LOA, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e**

**Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 27/09/2023, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.002017/2025-15).**

**Nº 839, de 20.08.25 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção a (o) Professor (a) WALESKA SCARME BELTRAMI , matrícula SIAPE nº 1692674 – para Professor Adjunto Classe B Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - A Aceleração Docente vigoram a partir de 19/08/2025, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000964/2025-71).**

**Nº 840, de 20.08.25 – Art.1º Homologa a aquisição da condição de servidora estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora WALESKA SCARME BELTRAMI, matrícula SIAPE nº 1692674, ocupante do cargo de Professora, desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/08/2025. (Processo SEI nº 23102.000964/2025-71).**

**Nº 841, de 20.08.25 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, matrícula SIAPE nº 1061866 – para Professor Associado Classe C Nível 1, referente ao interstício: 09/07/2012 08/07/2014, sendo enquadrado (a) como Professor (a) Associado Classe C Nível 1 a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da Lei /Orçamentária Anual – LOA, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 05/10/2006, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05 (cinco) anos atrás à data desta Portaria, levando em consideração a prescrição quinquenal, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.002318/2025-49).**

**Nº 842, de 20.08.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) BRISA POZZI DE SOUSA , matrícula SIAPE nº 1466383 – para Professor Adjunto Classe B Nível 4, referente ao interstício: 12/08/2023 a 11/08/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 12/08/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.002311/2025-27).**

**Nº 843, de 20.08.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) REJANE PREVOT NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1670087 – para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 13/01/2021 a 12/01/2023, sendo enquadrado (a) como Professor (a) Associado Classe C Nível 2, a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da Lei /Orçamentária Anual – LOA, com base no Artigo 1/3,/ Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 13/01/2023, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.002694/2025-33).**

**Nº 844, de 20.08.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) VINICIUS DE SOUZA TOLENTINO, matrícula SIAPE nº 2877040 – para Professor Adjunto Classe B Nível 3, referente ao interstício: 17/08/2023 a 16/08/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 17/08/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.002313/2025-16).**

**Nº 845, de 20.08.25 – Art.1º Homologa a aquisição da condição de servidora estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora ARIANE ISABEL PETRI,, matrícula SIAPE: 3305669, ocupante do cargo de Professora, desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da**

**Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/08/2025. (Processo SEI nº 23102.000963/2025-2).**

**Nº 846, de 21.08.25 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) MARIA AUXILIADORA DELGADO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1717667 – para Professor Titular, referente ao Interstício: 11/08/2023 a 10/08/2025, com base no Artigo 13, Inciso 2º-alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025), e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/08/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.002334/2025-31).**

**Nº 847, de 21.08.25 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) PRISCILA DE CASTRO HANDEM, matrícula SIAPE nº 1810015 – para Professor Associado Classe C Nível 1, referente ao interstício: 08/08/2023 a 07/08/2025, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 20/09/2013, com base no Artigo 13, Inciso 2º-alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 08/08/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.002337/2025-75).**

**Nº 848, de 21.08.25 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) JULIANA FURTADO DIAS, matrícula SIAPE nº 1697151 – para Professor Associado Classe C Nível 1, referente ao interstício: 15/08/2023 a 14/08/2025, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 09/05/2014 com base no Artigo 13, Inciso 2º-alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/08/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.002184/2025-66).**

**Nº 849, de 21.08.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) THIAGO GONCALVES CARELLI, matrícula SIAPE nº 1890611 – para Professor Adjunto Classe B Nível 2, referente ao**

**interstício: 16/06/2023 a 15/06/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/06/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.002338/2025-10).**

**Nº 850, de 21.08.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) ARLENE REGINA MORONE, matrícula SIAPE nº 2032234 – para Professor Associado Classe C Nível 3, referente ao interstício: 28/05/2023 a 27/05/2025, com base no Artigo 1/3,/ Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 28/05/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.002209/2025-21).**

**Nº 851, de 21.08.25 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) CRISTIANE CORREA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1712128 – para Professor Titular, referente ao Interstício: 16/07/2023 a 15/07/2025, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025), e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/07/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001964/2025-99).**

**Nº 852, de 21.08.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) FLAVIO DE SOUZA NEVES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1893849 – para Professor Adjunto Classe B Nível 4, referente ao interstício: 07/07/2023 a 06/07/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 07/07/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.002196/2025-91).**

**Nº 853, de 22.08.25 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a ELIZABETH MACHADO SOARES, matrícula SIAPE nº 1034951, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 018, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 4º, incisos I a V da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, conforme previsto no inciso I, § 6º do mesmo artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo SEI nº 23102.002606/2025-01).**

**Nº 854, de 22.08.25 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) PRISCILA TAVARES GUEDES, matrícula SIAPE nº 2157804 – para Professor Associado Classe C Nível 1, referente ao interstício: 06/07/2023 a 05/07/2025, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 30/09/2011 com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/07/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.002688/2025-86).**

**Nº 855, de 22.08.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) BRYAN HOLMES DIAZ, matrícula SIAPE nº 2105867 – para Professor Adjunto Classe B Nível 4, referente ao interstício: 22/07/2023 a 21/07/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 22/07/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.002582/2025-82).**

**Nº 856, de 22.08.25 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) MARIO DE SOUZA CHAGAS, matrícula SIAPE nº 223859 – para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 06/12/2011 a 05/12/2013, sendo enquadrado (a) como Professor (a) Associado Classe C Nível 2 a partir de 01 de janeiro**

de 2025, após assinatura da Lei Orçamentária Anual - LOA, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05 (cinco) anos atrás à data desta Portaria, levando em consideração a prescrição quinquenal, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000236/2025-60).

Nº 857, de 22.08.25 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) JOSE DAMIRO DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1615411 – para Professor Titular, referente ao Interstício: 30/06/2023 a 29/06/2025, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025), e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 30/06/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.002110/2025-20).

Nº 858, de 22.08.25 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ADENILSON DE SOUZA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1681660 – para Professor Titular, referente ao Interstício: 04/06/2023 a 03/06/2025, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025), e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 04/06/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.002208/2025-87).

Nº 859, de 22.08.25 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) PAULA SANTOS CERYNO, matrícula SIAPE nº 1728418 – para Professor Associado Classe C Nível 1, referente ao interstício: 25/04/2023 a 24/04/2025, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 18/08/2014 com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 25/04/2025, de acordo

com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001430/2025-62).

Nº 860, de 22.08.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MARCOS PEREIRA ESTELLITA LINS, matrícula SIAPE nº 1168073 – para Professor Adjunto Classe B Nível 4, referente ao interstício: 08/06/2023 a 07/06/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º-alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 08/06/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.002170/2025-42).

Nº 861, de 22.08.25 – Reconhece o exercício do servidor MARCOS DA SILVA FRIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 1363948, na Unidade Organizacional (UORG) 231 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HUGG a contar de 01/08/2025, tendo em vista reversão de aposentadoria de acordo com a PORTARIA No 428, DE 16 DE JUNHO DE 2025. (Processos SEI nº 23102.007.777/2018-90 e nº 23102.002877/2025-59).

Nº 862, de 25.08.25 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a SHIRLEI DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1558796, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 019, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal/1988, c/c Art. 10, § 1º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados com base no Artigo 26, § 2º, inciso I da mesma Emenda Constitucional. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo SEI nº 23102.002247/2025-84).

Nº 863, de 25.08.25 – Nomeia EDUARDO SILVA RUSSEL, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 272, de 5 de novembro de 2024, publicado no DOU de 7 de novembro de 2024, edição 216, seção 3, página 84, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A e denominação Assistente nível 1, com doutorado, conforme disposto

na Lei 15.141, de 2 de junho de 2025, em regime de dedicação exclusiva na vaga nº 934839 decorrente da criação por lei/medida provisória. (Processo SEI nº 23102.002630/2025-32).

Nº 864, de 25.08.25 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a KÁTIA VIRGÍNIA OLIVEIRA BISPO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1200307, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 019, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, conforme previsto no inciso I, § 2º do mesmo artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo SEI nº 23102.002248/2025-29).

Nº 865, de 25.08.25 – Reconduz ao cargo de Técnico em Enfermagem desta Universidade, a contar de 18 de agosto de 2025, a servidora ANA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA FRANCO, matrícula SIAPE nº 2421047, com base no disposto do inciso I, do Artigo 29, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por desistência do estágio probatório no cargo de Técnico em Enfermagem ocupado na Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro. (Processo SEI nº 23102.002793/2025-15).

Nº 866, de 25.08.25 – Art. 1º Concede aposentadoria compulsória, a contar de 24/06/2025 a ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 0397533, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 018, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso III da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, com proventos tendo por base de cálculo o artigo 26, § 4º da EC nº 103/2019. (Processo SEI nº 23102.002749/2025-13).

Nº 867, de 26.08.25 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito aos servidores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006

e Lei nº 11.784, de 22.09.2008, alterados, em parte, pela Lei 15.141/2025. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000102/2025-49).

**ANEXO**

							<i>PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL</i>	
<i>SLAPE</i>	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>ADMISSÃO</i>	<i>CLASSE</i>	<i>DE</i>	<i>PARA</i>	<i>DATA DA PROGRESSÃO</i>	<i>EFEITOS FINANCEIROS</i>
1932910	ALESSANDRO BATISTA BARROS	Técnico em Radiologia	17/08/2015	D	013	014	17/08/2025	17/08/2025
2247937	ANA CRISTINA COSTA DA MATA QUINTANILHA	Auxiliar de Enfermagem	21/08/2015	C	013	014	21/08/2025	21/08/2025
1483949	ANA PAULA COUTO SIMOES	Assistente em Administração	16/02/2005	D	018	019	16/08/2025	16/08/2025
1346435	CLAUDIA CRUZ DA SILVA	Enfermeiro-Area	03/02/2004	E	016	017	03/08/2025	03/08/2025
1997987	EDNA CORRÊA MOREIRA	Assistente Social	21/02/2013	E	015	016	21/08/2025	21/08/2025
1567483	EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro-Area	17/08/2015	E	013	014	17/08/2025	17/08/2025
1894253	FABIO SOLEMAN PEREIRA	Técnico em Radiologia	17/08/2015	D	013	014	17/08/2025	17/08/2025

2246458	FRANCISCO DA SILVA MEDROS JUNIOR	Técnico de Laboratório Área	17/08/2015	D	013	014	17/08/2025	17/08/2025
1504645	HEBER ROBERTO LUDOVICO	Técnico em Enfermagem	01/08/2018	D	009	010	01/08/2025	01/08/2025
1744316	HELGA REGINA GONÇALVES DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	03/08/2023	D	002	003	03/08/2025	03/08/2025
2246428	HUMBERTO FRANCISCO DA CUNHA	Técnico em Radiologia	17/08/2015	D	010	011	17/08/2025	17/08/2025
1310121	ISABELA TEIXEIRA E BORGES	Médico-Área	26/02/2004	E	018	019	26/08/2025	26/08/2025
2246482	ISABELLE VASCONCELLOS DE SOUZA	Técnico de Laboratório Área	17/08/2015	D	013	014	17/08/2025	17/08/2025
1443537	IVETE AUTO ESPINDOLA PEREIRA	Médico-Área	18/02/2004	E	014	015	18/08/2025	18/08/2025
2246440	IZA SOUZA DE OLIVEIRA	Técnico de Laboratório Área	21/08/2015	D	013	014	21/08/2025	21/08/2025
2246502	JESSICA RIBEIRO DE LIMA	Técnico de Laboratório Área	17/08/2015	D	013	014	17/08/2025	17/08/2025
2246485	JOEL FLORES BUENO	Técnico de Laboratório Área	17/08/2015	D	013	014	17/08/2025	17/08/2025
2246467	JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA	Técnico de Laboratório Área	17/08/2015	D	009	010	17/08/2025	17/08/2025

1821996	JULIANA SANTOS DA SILVA	Enfermeiro-Área	17/08/2015	E	013	014	17/08/2025	17/08/2025
1559479	LOURDES DANTAS DE SOUSA FRANCESCO	Técnico em Enfermagem	18/01/2007	D	018	019	18/08/2025	18/08/2025
2246506	MARCIA ALVES FERNANDES	Técnico de Laboratório Área	17/08/2015	D	013	014	17/08/2025	17/08/2025
1504997	MARIA BEATRIZ DE ASSIS VEIGA	Enfermeiro-Área	07/08/2014	E	014	015	07/08/2025	07/08/2025
1481405	MARIA CELIA TEIXEIRA BARBOSA	Enfermeiro-Área	21/08/2015	E	013	014	21/08/2025	21/08/2025
1500061	PABLO TEIXEIRA MACHADO	Técnico em Enfermagem	18/07/2018	D	005	006	04/08/2025	04/08/2025
1283952	RODOLFO VILLELA LEITE	Técnico em Enfermagem	22/06/1998	D	018	019	22/08/2025	22/08/2025
1625446	ROGERIO BAPTISTA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	21/08/2015	C	013	014	21/08/2025	21/08/2025
2250951	ROSELY JUSTINO CAMPOS SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	21/08/2015	C	013	014	24/08/2025	24/08/2025
2247690	SUELEN MIRANDA MENDONÇA	Enfermeiro-Área	21/08/2015	E	013	014	21/08/2025	21/08/2025
2247889	TATIANE FERNANDA GURGEL LAMEIRAO	Técnico de Laboratório Área	21/08/2015	D	013	014	21/08/2025	21/08/2025
2146880	VANESSA MANHAES TAVARES JORGE	Farmacêutico-Habilitação	14/08/2014	E	008	009	14/08/2025	14/08/2025

1938151	VERA MARIA BORGES CARVALHO	Técnico em Radiologia	21/08/2015	D	013	014	21/08/2025	21/08/2025
---------	-------------------------------	--------------------------	------------	---	-----	-----	------------	------------

Nº 868, de 28.08.25 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da servidora KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI, matrícula SIAPE nº 1558707, CPF nº **\*\*\*.705.197-\*\***, ocupante do cargo de Médica, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, no período de 15 a 19 de setembro de 2025, para participar do “INFECTO 2025 – XXIV Congresso Brasileiro de Infectologia”, em Florianópolis, SC. (Processo SEI nº 23102.002979/2025-74).

Nº 869, de 28.08.25 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da servidora CILEYDA CURTY BATISTA, matrícula SIAPE nº 1565029, CPF nº **\*\*\*.726.217-\*\***, ocupante do cargo de Médica, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, no período de 13 a 23 de outubro de 2025, para participar do "Curso Internacional em Liderança em Transformação Digital", no Rio de Janeiro, RJ. (Processo SEI nº 23102.002978/2025-20).

Nº 870, de 28.08.25 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da servidora JULIANA DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE nº 2402960, CPF nº **\*\*\*.849.517-\*\***, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, nos dias 23 e 24 de setembro de 2025, para participar do "46º Simpósio do Instituto Nacional de Cardiologia – Saúde Cardiovascular para todos", no Rio de Janeiro, RJ. (Processo SEI nº 23102.002931/2025-66).

Nº 871, de 28.08.25 – Autoriza o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora JÚLIA VASCONCELOS STUDART, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2073584, CPF nº **\*\*\*.639.063-\*\***, lotado(a) no Departamento de Letras, CLA no período de 08 a 12 de setembro de 2025, para participar Seminário “Poesia – Há futuro? Expressão, ética, subjetividade – Florianópolis – SC – BRASIL. (Processo SEI nº 23102.002885/2025-03).

Nº 872, de 28.08.25 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do servidor MARIANO GOMES PIMENTEL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1552823, CPF nº **\*\*\*.781.707-\*\***, lotado(a) no Departamento de Informática

**Aplicada, no período de 27 a 30 de agosto de 2025, para participar da Formação dos professores da UNILA (roda de conversa + oficina + reunião) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) / Foz do Iguaçu / Brasil. (Processo SEI nº 23102.002719/2025-07).**

**Nº 873, de 28.08.25 – Autoriza o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora ANDRÉA FERNANDES COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1556201, CPF nº \*\*\*.072.247-\*\*, lotado(a) no Departamento de Estudos e Processos Museológicos - DEPM, no período de 03 e 04 de setembro de 2025, para participar 3ª Reunião do Comitê POP Ciência - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Brasília/DF – Brasil. (Processo SEI nº 23102.002818/2025-81).**

**Nº 874, de 28.08.25 – Autoriza o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor TADEU MOREIRA DE CLASSE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3148625, CPF nº \*\*\*.999.836-\*\*, lotado(a) no Departamento de Informática Aplicada, no período de 07 a 11 de setembro de 2025, para participar XXIV Simpósio Brasileiro sobre Fatores Humanos em Sistemas Computacionais (IHC 2025), Belo Horizonte-MG - Brasil. (Processo SEI nº 23102.002720/2025-23).**

**Nº 875, de 28.08.25 – Autoriza o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor TANIA ALICE CAPLAIN FEIX, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1518618, CPF nº \*\*\*.455.789-\*\*, lotado(a) no Departamento de Interpretação, no período de 16 a 28 de setembro de 2025, para participar do Projeto Cultura Infância Formações e Bial Internacional de Teatro Ceará – Eusébio e Acarati – Ceará - Brasil. (Processo SEI nº 23102.002610/2025-61).**

**Nº 876, de 28.08.25 – Autoriza o afastamento com ônus (passagens e diárias) do servidor RAPHAEL MIRANDA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 2011560, CPF \*\*\*.345.417-\*\*, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Gerência de Infraestrutura / DTIC, no período de 15 a 18 de setembro de 2025, para participar do “Fórum RNP 2025 - 14º Edição”, em Brasília, DF. (Processo SEI nº 23102.002387/2025-52).**

**Nº 877, de 28.08.25 – Concede Licença para Capacitação no período de 08 de setembro a 07 de dezembro de 2025, totalizando 91 dias, ao**

**servidor EDUARDO DE MATOS NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 016701895, CPF \*\*\*.370.937-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na(o) Departamento de Genética e Biologia Molecular - DGBM, para participar de ação de desenvolvimento presencial no curso taxonomia de orquídeas da Amazonia com trabalho de campo na Floresta Nacional do Purus - Universidade Federal Rural da Amazônia, UFRA, Campus Capitão Poço, Pará, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo SEI nº 23102.001434/2025-41).**